

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.831/2011**

**Reconhece o Curso de Bacharelado em
Administração, ministrado pela Faculdade de
Ensino Superior de Linhares - FACELI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.177/2011 (Processo CEE nº. 278/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2010 e
validado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Faculdade de
Ensino Superior de Linhares – FACELI, situada na Avenida Filogônio Peixoto, s/nº., Bairro
Aviso, município de Linhares, ES, mantida pela Fundação FACELI, por um período de 03 (três)
anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 08 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação